

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020 - SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **077/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.683.235/0001-50** denominada CONTRATADA, com sede na Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Setor Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74270-250, Telefone: (62) 3922-7100, e-mail: [centrooestego@terra.com.br](mailto:centrooestego@terra.com.br), [licitacaocentrooeste@terra.com.br](mailto:licitacaocentrooeste@terra.com.br), neste ato representada por **JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG nº 3.250.780 SSP/GO e inscrito no CPF nº 633.898.511-00, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00491769/2019-20, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **03/06/2023** e término em **03/06/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

2.2. Conceder **reajuste contratual** de **4,18%**, referente ao índice **IPCA** Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a **Abril/2022**, com concessão a partir de **19/05/2023**, conforme Nota Técnica 146 (112588047);

2.2.1. Com o reajuste contratual, o **valor mensal** passa de **R\$ 962.892,45** (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.003.141,34** (um milhão, três mil cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o **valor anual** passa de **R\$ 11.554.709,34** (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e nove reais e trinta e

quatro centavos) para **R\$ 12.037.696,05** (doze milhões, trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

2.3. A composição do contrato após o reajuste está detalhada no ANEXO I do presente Termo.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|             |                        |                             |
|-------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>I</b>    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| <b>II</b>   | Programa de Trabalho:  | 10302620242150001           |
| <b>III</b>  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| <b>IV</b>   | Fonte de Recursos:     | 338003467                   |
| <b>V</b>    | Valor Inicial:         | R\$ 1.003.141,34            |
| <b>VI</b>   | Nota de Empenho:       | 2023NE06257                 |
| <b>VII</b>  | Data de Emissão:       | 31/05/2023                  |
| <b>VIII</b> | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| <b>IX</b>   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 601.884,80** (seiscentos e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE 2023

| CONTRATO Nº 077/2020-SES/DF 2023 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                                               |                              |         |                 |                    |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| ITEM                             | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | MARCA/<br>FABRICANTE                          | APRESENT                     | QUANT   | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL        |
| 1                                | 295269    | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL. | ML      | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL  | 2720072 | R\$<br>0,320639 | R\$ 872.162,113127 |
| 2                                | 295270    | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, sem emulsão lipídica e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados                                                                                                                                     | ML      | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL. | 36585   | R\$<br>0,236956 | R\$ 8.669,047862   |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                                               |                             |         |                 |                    |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------|-----------------|--------------------|
|   |        | conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.                                                                                                                                                                                                                                         |    |                                               |                             |         |                 |                    |
| 3 | 295269 | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL | 208326  | R\$<br>0,293078 | R\$ 61.055,680748  |
| 4 | 295267 | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e                                                                                                                                                                                                                                     | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL | 1880709 | R\$<br>0,436499 | R\$ 820.926,712437 |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                               |                             |        |                 |                    |
|---|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|--------------------|
|   |        | podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.                                                                                                                                |    |                                               |                             |        |                 |                    |
| 5 | 295268 | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos com glutamina, sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL | 81120  | R\$<br>0,732320 | R\$ 59.405,783653  |
| 6 | 295267 | Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos                                                                                                                                                                                                                                                          | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas entre 1000 a 3000 mL | 394322 | R\$<br>1,396795 | R\$ 550.787,113756 |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                                               |                   |         |                 |                         |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-------------------|---------|-----------------|-------------------------|
|   |        | com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.                                                      |    |                                               |                   |         |                 |                         |
| 7 | 295269 | Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500 mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas até 500 mL | 1405130 | R\$<br>1,293657 | R\$<br>1.817.756,157575 |

|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                                               |                         |         |                 |                         |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| 8 | 295267 | Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500 mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas até 500 mL       | 1336526 | R\$<br>1,646223 | R\$<br>2.200.219,874148 |
| 9 | 295269 | Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação                                                      | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas de 500 a 2000 mL | 210150  | R\$<br>0,648512 | R\$ 136.284,817939      |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                               |                               |         |                 |                         |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-------------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
|    |        | injetável<br>especialmente<br>manipulada.<br>Bolsas de 500<br>a 2000 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                               |                               |         |                 |                         |
| 10 | 295267 | Nutrição<br>parenteral<br>manipulada<br>para uso<br>pediátrico,<br>contendo<br>solução de<br>aminoácidos<br>com<br>glutamina,<br>com ou sem<br>emulsão<br>lipídica 10 a<br>20% e<br>podendo<br>conter outros<br>componentes<br>– anexo IV;<br>concentrações<br>e volumes<br>variados<br>conforme<br>prescrição<br>médica, forma<br>farmacêutica<br>preparação<br>injetável<br>especialmente<br>manipulada.<br>Bolsas de 500<br>a 2000 mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas de<br>500 a<br>2000 mL | 1130226 | R\$<br>0,986986 | R\$<br>1.115.516,709387 |
| 14 | 295267 | Nutrição<br>parenteral<br>manipulada<br>para uso<br>neonatal,<br>contendo<br>solução de<br>aminoácidos<br>sem<br>glutamina,<br>com emulsão<br>lipídica<br>complexa<br>(contendo<br>ômega 3, 6 e<br>9) e podendo<br>conter outros<br>componentes<br>– anexo IV;<br>concentrações<br>e volumes                                                                                                                                              | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas até<br>500mL           | 1933506 | R\$<br>1,428597 | R\$<br>2.762.201,507755 |

|                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                               |                  |        |                 |                          |
|---------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------|------------------|--------|-----------------|--------------------------|
|                     |        | variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500mL.                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                               |                  |        |                 |                          |
| 16                  | 295267 | Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500mL. | ML | Marca:<br>TECNOMED<br>Fabricante:<br>TECNOMED | Bolsas até 500mL | 969752 | R\$<br>1,683637 | R\$<br>1.632.710,526680  |
| <b>TOTAL ANUAL</b>  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                               |                  |        |                 | <b>R\$ 12.037.696,05</b> |
| <b>TOTAL MENSAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                               |                  |        |                 | <b>R\$ 1.003.141,34</b>  |



Documento assinado eletronicamente por **JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, RG n.º 3250780 - SSP- GO, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/06/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **114165248** código CRC= **58E36EF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00491769/2019-20

Doc. SEI/GDF 114165248